Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 795, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2118, de 08/12/2016, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 534.113,03 (quinhentos e trinta e quatro mil cento e treze reais e três centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de dezembro de 2017.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de dezembro de 2017.

Carlos B. Xavier
CARLOS BERNARDO XAVIER
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00795 / 2017 - 11/12/2017

DATA 12/12/2017 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.561,85
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00126	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.230,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00208	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	373.360,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00355	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	1.257,62
10.01.00	3.1.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00379	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	1.484,06
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00417	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	3.442,45
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00458	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	86.331,05
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00470	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	11.474,00
1.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00483	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	22.972,00
					TOTAL	534.113,03

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	534.113,03	0,00	0,00	0,00	534.113,03

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00358	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	534.113,03
					TOTAL	534.113,03